AROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

Tendo em consideração:

1) A realização, há já vários anos, do desfile de carnaval promovido pela Câmara Municipal;

2) Que o evento deste ano, a exemplo dos anos anteriores, há muito que está anunciado e preparado para percorrer as ruas da vila, contribuindo, com toda a animação daí decorrente, para dinamização do comércio local;

Nestes termos, ao abrigo da alínea a), número 2, artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e a exemplo da decisão já tomada para a Administração Central, **DETERMINO**:

A concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores desta Autarquia o próximo dia 5 de março de 2019.

Gabinete da Presidência, 22 de fevereiro de 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA,

MARGARIDA BELÉM